



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN
Rod. Presidente Dutra, km 40 - CEP: 12630-000 - Cachoeira Paulista, SP
Tel.: (12) 3186-9387 | e-mail: cad@cemaden.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02.0011.00/2013 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI E DO
CENTRO NACIONAL DE
MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS - CEMADEN E A
EMPRESA JP SMART VENDING
OPERADORA DE MAQUINAS
AUTOMÁTICAS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 - Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **CARLOS AFONSO NOBRE**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.128.978-49, portador da cédula de identidade RG nº 4349745, expedida pela SSP/SP, designado pela Portaria nº 320, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 02, do dia 12 de fevereiro de 2015 e, no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, Seção 01, página 05, do dia 04 de março de 2013 e Empresa **JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.281.829/0001-96, sediada na Rua Conde Lages, 44 - Bairro da Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.241-080, Telefone (21) 2222-2605, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL MENEZES TUPINAMBÁ**, portador da Carteira de Identidade nº 21.164.064-4, expedida pelo Detran-RJ, e CPF nº 116.179.617-79, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.003342/2013-11, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 09 de março de 2015 e encerramento em 09 de março de 2016, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN
Rod. Presidente Dutra, km 40 - CEP: 12630-000 - Cachoeira Paulista, SP
Tel.: (12) 3186-9387 | e-mail: cad@cemaden.gov.br



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), no valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), prevista no Orçamento 2015, Funcional Programática – 19.571.2040.12QB.0001, Natureza de Despesa – 33.90.39.12.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

São José dos Campos, SP, 03 de 03 de 2015.

CONTRATANTE:

CARLOS AFONSO NOBRE
Diretor

CONTRATADA:

RAFAEL MENEZES TUPINAMBÁ
Representante Legal

Rafael Menezes T. Sousa
CPF: 116.179.617-79
Administrador
JP SMART VENDING OP. DE MAQ. AUT LTDA
(CNPJ): 06.281.829/0001-96

TESTEMUNHAS:

NOME: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
CI: 28.454.394-9
CPF: 277.117.138-43

NOME: RUTILENE FARTO PEREIRA
CI: 24.749.325-9
CPF: 150.223.508-07